

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº262/2025

NUP: 27001.002287/2025-15 - PRÉ-RESERVA: 1450841

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu SECRETÁRIO EXECUTIVO, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e SUIMARA EVELYN FEITOSA VIEIRA, brasileiro, regularmente inscrito(a) no CPF sob o nº ***.616.603-**, residente e domiciliado(a) na Rua Pio X, ***, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, CEP **050-***, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); e no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 262/2025 e no processo acima epigraçado. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias **a data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº262/2025**, com novo término para a data de 12/09/2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural até 12/09/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS:

Suimara Evelyn Feitosa Vieira
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE MECENATO Nº030/2025

NUP: 27001.004013/2025-61

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural:	INSTITUTO SÉRVULO ESMERALDO
CNPJ:	19.526.606/0001-93
Endereço:	Avenida Rogaciano Leite, nº 320, Casa 14, Salinas, Fortaleza, CE, BR, CEP: 60.810-786
Representante Legal:	MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES ESMERALDO - DIRETORA PRESIDENTE - CPF: ***.432.693-** DEANA MARIA CORDEIRO ESMERALDO - DIRETORA FINANCEIRA - CPF: ***.561.323-**

RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Edital Mecenas do Ceará 2024, na Lei Estadual nº 18.012/2022, nas disposições do Termo de Mecenato nº 030/2025 e no processo administrativo acima epigraçado. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, promover a **alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA - DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA do Termo de Mecenato nº030/2025**, com a atualização dos montantes disponibilizados por cada empresa incentivadora, conforme Declarações de Aceitação ao Incentivo atualizadas. DA ALTERAÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica alterada a Cláusula Primeira, que passa a vigorar conforme a seguir:

EDITAL:	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO:	FESTIVAL SÉRVULO ESMERALDO 96 – TECER O AMANHÃ
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Aço Cearense Industrial Ltda - R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) - CNPJ nº: 00.990.842/0003-08; Aço Cearense Industrial Ltda - R\$ 153.000 (cento e cinquenta e três mil reais) - CNPJ nº: 00.990.842/0001-38.
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO:	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL:	Conforme item 2.2, alínea b), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: “artes visuais - artes gráficas e artes digitais, incluídos pintura, gravura, desenho, escultura, fotografia, arquitetura, grafite, design, artesanato, performance e congêneres”.
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
VALOR CAPTADO:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL:	Artur Alves de Vasconcelos / Matrícula: 3000918-5 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA PUBLICAÇÃO: O extrato deste TERMO DE MECENATO será levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 12 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
INSTITUTO SÉRVULO ESMERALDO
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Auxiliadora Guimarães Esmeraldo
REPRESENTANTE LEGAL: Deana Maria Cordeiro Esmeraldo
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº11/2026

NUP: 27001.002113/2026-33 – PRÉ-RESERVA: 1451095000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESÍDIO
CNPJ DA OSC	44.696.164/0001-70
ENDEREÇO DA OSC	RUA D. BALILA MARIA STUDART GOMES, **, PRAIA DO PRESÍDIO, AQUIRAZ
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	LUIZ ANDRÉ DE SIQUEIRA
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.035.493-**

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao epígrafe, doravante denominado(a) Organização da Sociedade Civil, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO - TF, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** ao projeto V FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA ASSOCIAMIGOS, contemplado no EDITAL PARA FESTIVAIS REGIONAIS DE QUADRILHAS JUNINAS - 2026, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição.

